



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Suspensão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 248 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				280.000,00
Anulação				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	72		04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira
				Coord Manut Secret de Finanças
				F.R.: 001 00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			01	TESOURO
			110 000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB	
	558		04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB
				Coord Manut Autarquia Agua Esgotos
				F.R. Grupo: 0 04 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			110 000	GERAL
	559		04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB
				Coord Manut Autarquia Agua Esgotos
				F.R. Grupo: 0 04 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			110 000	GERAL
	560		04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB
				Coord Manut Autarquia Agua Esgotos
				F.R. Grupo: 0 04 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			110 000	GERAL
	565		04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB
				Coord Manut Autarquia Agua Esgotos
				F.R. Grupo: 0 04 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			110 000	GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 248 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
	574	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários Oper Manut Sist Agua Esgotos	-93.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	578	28.843.0068.0006.0000	Encargos Especiais - SAAEB Encarg da Dív Pública - SAAEB	-19.000,00	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
Anulação (-)				-280.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 4 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

de

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

Anulação

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	459	23.695.0075.2076.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo	30.000,00	
			Coordenação da Secret de Turismo	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
	574	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-30.000,00	
			Oper Manut Sist Agua Esgotos	F.R. Grupo: 0	04 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 5 de 8

Portarias

PORTARIA Nº865, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fabiana Maciel Rodrigues, matrícula nº35053, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 17 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº866, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Valquiria Aparecida Selegim, matrícula nº 3045, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 16 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº867, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Tatiane Alves dos Santos,

matrícula nº 3199, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 16 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº868, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Maria Eduarda Temponi Pavaneli, matrícula nº 400071, afastamento pelo período de 14 (catorze) dias, a partir de 22 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº869, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Eduardo Cândido Garcia, matrícula nº 400150, afastamento pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 15 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 6 de 8

afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Jessica Natalia dos Santos Souza Oliveira, matrícula nº 37047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 18 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº871, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi, matrícula nº2817, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 18 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Valquiria Aparecida Selegim, matrícula nº 3045, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 19 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº873, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Thais Costacurta Cintra Gonçalves, matrícula nº 400018, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 22 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº874, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Adriana Ramos Costa, matrícula nº 400088, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 21 e 22 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº875, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 7 de 8

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Chauana Greniça Barreira, matrícula nº 3139, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 16 e 17 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº876, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Chauana Greniça Barreira, matrícula nº 3139, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº877, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Procuradora Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Carolina Silva Campos, matrícula nº 3319, do cargo de Procuradora Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000714/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 17 de setembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 200.192,92 (duzentos mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Brodowski, 24 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, tipo menor valor global; cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para modernização da iluminação pública em praças e espaços públicos.

Início do cadastro das propostas: 26/09/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 10/10/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 10/10/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 10/10/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 24 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1409

Página 8 de 8

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, por meio deste, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de operação e manutenção de dois ecopontos municipais, abrangendo o gerenciamento completo das unidades, recepção e triagem de resíduos, manutenção das instalações e destinação ambientalmente adequada dos materiais coletados.

A nova data de abertura será oportunamente informada por meio de publicação nos meios oficiais vinculados a este certame.

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 24 de setembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

.....